

**Edital N° 001/PPGC/2019 - Seleção de Candidato para
BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – PNPD/CAPES**

Abertura de inscrições à seleção para Bolsa de Pós-Doutorado em Contabilidade, no Programa de Pós-graduação em Contabilidade, do Centro Socioeconômico da UFSC.

1 – Estarão abertas, de 15 a 22 de abril de 2019, as inscrições à seleção para bolsa de pós-doutorado do PPGC.

2 – A inscrição será recebida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da UFSC, Centro Socioeconômico, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, no horário das 14h às 18h, exceto no feriado e no final de semana.

3 – Os candidatos que optarem por se inscrever via Sedex, poderão fazê-lo, com recebimento na Secretaria do PPGC/CSE/UFSC até o dia 22 de abril de 2019, de todos os documentos listados no item 4 deste edital.

4 – Documentos exigidos para a inscrição: 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível na homepage do Programa; 2) Carta de aceite do supervisor do estágio pós-doutoral devidamente preenchido e assinado, disponível na homepage do Programa; 3) Comprovante de domicílio no exterior para candidatos estrangeiros; 4) Cópia do diploma de doutorado; 5) Curriculum vitae em formato CV Lattes, acompanhado dos documentos comprobatórios; 6) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF ou do passaporte (para candidatos estrangeiros); 7) Proposta de pesquisa a ser desenvolvida na UFSC, incluindo cronograma contemplando atividades de pesquisa, publicações, participações em eventos científicos e reuniões de grupos de pesquisa (máximo de 15 páginas para este documento); 8) Demais documentos exigidos conforme o art. 6º da Resolução Normativa nº 36/CUn/2013, da UFSC, e da Resolução nº 01/PPGC/2017, do Programa de Pós-graduação de Contabilidade da UFSC.

OBS: a) A documentação deverá ser entregue, no ato da inscrição, em envelope lacrado e sobreescritado com identificação nominal do candidato; b) no ato da inscrição, a Secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues, sendo de responsabilidade do candidato essa verificação; c) A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, que não será homologada.

5 – A seleção será realizada em duas fases:

1^a Fase: a) Avaliação do plano de trabalho (40%): qualidade do projeto de pesquisa e sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida; b) Análise do CV Lattes (30%): comprovação documental e teor da produção científica publicada em conformidade com os critérios da área na Capes. 2^a Fase: Entrevista (30%): o enfoque será no projeto de pesquisa, nos dados do CV Lattes, na justificativa da escolha deste Programa de Pós-Graduação e da linha de pesquisa, e a disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa. A entrevista poderá ser feita presencial ou por meio virtual. A agenda das entrevistas será comunicada aos candidatos por e-mail. A comprovação documental da prática docente e a experiência em pesquisa em Contabilidade ou áreas afins subsidiarão a avaliação da proposta de pesquisa e a realização da entrevista.

6 – Publicação na homepage do Programa (<http://www.ppgc.ufsc.br/estagio-pos-doutoral/>) do resultado final até 30 de abril de 2019.

7 – Os candidatos à bolsa de pós-doutorado deverão preencher os requisitos estabelecidos na Portaria N° 086, de 03 de julho de 2013, da CAPES.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Profa. Ilse Maria Beuren
Coordenadora do PPGC